



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



EDITAL RETIFICADO

AO

EDITAL Nº 46/2016 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2016

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, **PUBLICAMOS** que, junto à Secretaria de Administração - Departamento de Materiais - Seção de Licitações, desta PMB, o Edital nº 46/2016 da Concorrência Pública nº 05/2016 tipo **menor preço global**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para Execução de Obra da Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, no 2º Distrito Industrial “Armando Penterich”, sito à Estrada Municipal BGI-338, esquina com a Estrada Municipal BGI-020, prolongamento da Rua Natal Masson, no Município de Birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras – Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto**, deverá ser retificado nos termos que segue:

A) RETIFICAÇÕES AO ANEXO II – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

Fica excluída a Especificação Técnica apresentada junto ao Edital, ficando incluso o Novo Anexo II – Especificação Técnica da Retificação ao Edital da Concorrência Pública nº 05/2016.

B) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições do termo convocatório.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Fica neste ato **COMUNICADO** a todos os interessados que a **abertura terá início às 08:30 h. do dia 27/12/2.016 na sala de reuniões da Seção de Licitações, sito na rua Santos Dumont, nº 28 - Centro – Birigui-SP.**

Os invólucros nº 01 - Documentação, nº 02 - Propostas, deverão ser entregues **até às 08:30 h. do dia 27/12/2.016** na Seção de Licitações, Rua Santos Dumont, nº 28 – Birigui, mediante protocolo a ser expedido, pela própria Seção.

A Prefeitura de Birigui aceitará o envio dos envelopes nº 01 e nº 02 via correio, desde que sejam entregues até a data e o horário previstos para a protocolização dos envelopes.

Fica, para visita técnica no local da obra, em no máximo 03 (três) dias úteis antes da entrega das propostas, ou seja, até o dia **22/12/2.016**, conforme Lei Municipal nº 4.752/2.006.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 21 dias de novembro de dois mil e dezesseis.

Andréia Cristina Possetti Melo
Chefe Substituta da Seção de Licitações

Bernadete Ferrette Fávero Zen
Diretora do Deptº de Materiais

Milton Lot Júnior
Secretário de Obras

Miguel Ribeiro
Secretário de Serviços Públicos, Água e Esgoto

= V I S T O =

Pedro Felício Estrada Bernabé
Prefeito Municipal